

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 01 de Março de 2019 | Edição Nº 254 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

DECRETOS

DECRETO Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1289/2019, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 58, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Fiscal Tributário o servidor público municipal **JOSUÉ GUIMARÃES SOARES**, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 26 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA, CARLA MONTENEGRO LOUSADA e DIOGO LOPES CARVALHO, gratificação por prestação de serviço extraordinário,** conforme Art. 90 da Lei Municipal 585/2002 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Art. 2º - A gratificação por prestação de serviços extraordinários será concedida aos servidores por período temporário não superior a 60 (sessenta) dias, para atuarem na regulamentação e envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado da Prestação de Contas Anual-PCA 2018 ao TCEES.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 1373/2019, protocolado nesta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Diretor Escolar da EMEB "Hermínia Leal Júdice" a servidora pública municipal **ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY**, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEB "HERMÍNIA LEAL JÚDICE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo nº 1373/2019 protocolado nesta administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR da EMEB "Hermínia Leal Júdice" a servidora **CÉLIA BRITES SILVA COLLE**, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3295/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 016/2018, de 25 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAURIO SERGIO LISTO COSTA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 13948, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensor Dativo** no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6467/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 582/2002/203 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 6467/2018, instaurado pela Portaria nº 017/2018, de 25 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **PATRICIA SOUZA PINTO**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 8259, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensor Dativo** no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005 /2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação:
Objeto: Aquisição de Equipamento Topográfico – GPS com receptor GNSS L1L2 RTK. **Abertura:** 19/03/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 28/02/2019.

GILMARA BIAZATE ROVETA
Pregoeira Suplente

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

